



PRÊMIO AGES – LIVRO DO ANO – EDIÇÃO 2020 PARCERIA CENTRO CULTURAL CEE – ERICO VERISSIMO

ADENDO AO EDITAL

Tendo em vista a pandemia de Covid-19, a AGES, Associação Gaúcha de Escritores, vem, por meio deste adendo ao Edital **PRÊMIO AGES – LIVRO DO ANO – EDIÇÃO 2020**, reabrir as inscrições para o referido PRÊMIO, levando em consideração as seguintes alterações, nos itens citados abaixo:

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. O ato da inscrição deve ser realizado pelo autor ou por alguém que o represente, **por meio do envio do PDF da obra inscrita para ambiente virtual indicado no ato da inscrição**, do pagamento da taxa de R\$ 60,00 (cinquenta reais) por livro inscrito, que, ao aceitar os termos de Prêmio, clicando em “enviar” o formulário, manifesta seu desejo de inscrição. No formulário, constam as seguintes informações: nome do autor ou do organizador, título do livro, editora, ano de publicação e categoria de inscrição e o ISBN do livro.

1.1. Os sócios da AGES em dia com suas obrigações estatutárias estarão isentos de taxa de inscrição. A listagem dos sócios ativos está disponível para consulta no site da Associação: www.ages.org.br.

1.2. O valor de 60,00 por livro inscrito, a título de taxa de inscrição, deverá ser depositado na seguinte conta bancária: CEF, agência 0448, operação 003, conta corrente 001240-9, em nome de Associação Gaúcha de Escritores, CNPJ 94.593.886/0001-78.

1.3. As inscrições serão realizadas **apenas virtualmente**, mediante o preenchimento do formulário online em www.ages.org.br/2020 e upload de:

- a) **PDF do livro inscrito** (no caso de livro digital, o autor deve enviar a forma de acesso ao livro);
- b) comprovante de depósito por título inscrito (caso o autor não seja sócio ativo da AGES).

Os PDFs dos livros inscritos serão acessados, em plataforma virtual, apenas pelos jurados. Os PDFs dos finalistas estarão disponíveis apenas para os votantes associados da AGEs, durante o período de votação da segunda etapa do Prêmio. Nenhum PDF poderá ser baixado, impresso ou compartilhado. Após a indicação dos finalistas, os livros que não forem indicados serão descartados. Após a votação, na segunda etapa de escolha dos livros premiados nas diferentes categorias, todos os PDFs serão descartados de forma digital e segura.

1.4. Caso haja descumprimento do que consta nos itens 1.3, parte IV, a inscrição não será validada.

1.5. **Os autores que já enviaram livros físicos para o CCCEV receberão seus livros de volta quando a Instituição for reaberta ao público, devendo obrigatoriamente refazer a inscrição, realizando o upload do PDF da obra inscrita e comprovante de pagamento, caso não seja sócio.**

2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de julho de 2020 a 28 de julho de 2020. A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 31 de julho. Os finalistas serão divulgados em 30 de setembro de 2020. Os vencedores do Prêmio AGES Livro do Ano 2020 serão conhecidos no dia 28 de novembro de 2020.

3. Outros esclarecimentos através dos e-mails: ages@ages.org.br ou xandre.brito@hotmail.com.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

AGES – Associação Gaúcha de Escritores